



INDICAÇÃO N.º 04 DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vêm na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente Indicação requerendo que, após sua leitura no plenário, seja remetida cópia ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis, com nossas homenagens:

INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal que, através da Secretaria Municipal de Obras, viabilize a limpeza do calçamento do morro do Bairro Taguá e do morro do Bairro Cafundó.

JUSTIFICATIVA

Atendendo a justa reivindicação da população, encaminho ao Poder Executivo a presente indicação visando melhorar o tráfego no local, pois já faz um bom tempo que a última limpeza foi realizada e com as chuvas constantes o mato cresce com mais rapidez, prejudicando a visibilidade tanto dos motoristas quanto dos pedestres que utilizam a estrada.

Sala das Sessões, 14 de janeiro de 2025.

João Clarismon Salvador
Vereador